ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 035/97 Data 01 / 10 / 1997

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/97

Denomina artéria em nossa cidade de" JOSÉ CENTENARO".-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 OUTUBRO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 01.10.1997

PROTOCOLO: 01.10.1997

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO / DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1997, E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E/ REDAÇÃO.
06.10.1997

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
27.10.1997

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028 /97

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSÉ CENTENARO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 OUTUBRO /97
Silverio Fortunato
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 035/97 Data 01.10.97
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL, 30 de Setembro de 1997.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Líder Bancada
P F L

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1.997, E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-
EM 01 DE OUTUBRO DE 1.997

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

Ao Vereador: Edgar Paulo Marmentin
Para Relatar
Data: 08/10/97

Vereador Valdemar Artur Loch
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de "JOSÉ CENTENARO".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 de Setembro 1997

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Líder Bancada
P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ CENTENARO, nascido em 22 de Outubro de 1928, no distrito de Cacique Doble - RS, município de São José do Ouro - RS. Filho de Galileu e Clotilde Menegatti Centenaro; filhos - Marizélia, Wolmir, Wolnei e Gustavo; netos - Martina, Carlos Eduardo, Samia e Sauana; viúva - ELZA AMADO CENTENARO.

Sua infância foi como agricultor em uma família com doze irmãos. Após um período residindo em Cacique Doble mudou-se para Erechim juntamente com seus Pais e Irmãos.

Foi seminarista, no Seminário Nossa Senhora da Salete em Marcelino Ramos - RS, até completar o curso ginasial naquele educandário. Após este período concluiu o curso de Contabilidade na Escola Nossa Senhora Medianeira nesta cidade.

Sua vida profissional iniciou no Banco da Província (Sul Brasileiro após Meridional), onde aposentou-se com 35 anos de profissão. Paralelamente exercia atividade de Contabilista nas seguintes empresas : Lojas Tosetto, Vva. José Sponchiado & Cia Ltda e Artefatos de Madeiras Madalozzo.

Pertenceu, como atleta amador ao Clube Esperança e durante muitos anos exerceu atividades na Sociedade Criadores de Pássaros Alto Uruguai, desde a sua fundação, presidindo esta entidade durante 1 (um) ano.

Caldas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Faleceu em 07 de Maio de 1995 na cidade de Curitiba - PR, deixando como principal legado, exemplos de caráter, bondade e caridade, virtudes estas que o tornaram conhecido e respeitado na Sociedade na Sociedade Erechinense.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 de Setembro de 1997.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Líder Bancada
P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

005.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 028/97

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSÉ CENTENARO".

Art. 1º - É dada a denominação de "JOSÉ CENTENARO" uma Artéria de nossa cidade;

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Bella Casa II, entre as Quadras Nº 01, 03 e 02, 04, iniciando na Rua Dr. Nery Reichmann até a chácara Nº 119 do Polígono 21 de Abril, Direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres : "RUA JOSÉ CENTENARO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 de Setembro 1997.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Líder Bancada
P F L

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Bella Casa II, entre as Quadras Nº 01, 03 e 02, 04, iniciando na Rua Dr. Nery Reichmann até a chácara Nº 119 do Poligono 21 de Abril, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 02 de Setembro de 1997

Engº ALVAR IZIDORO COFFY FILHO
Sec. Mun. Obras e Habitação

loca13.doc

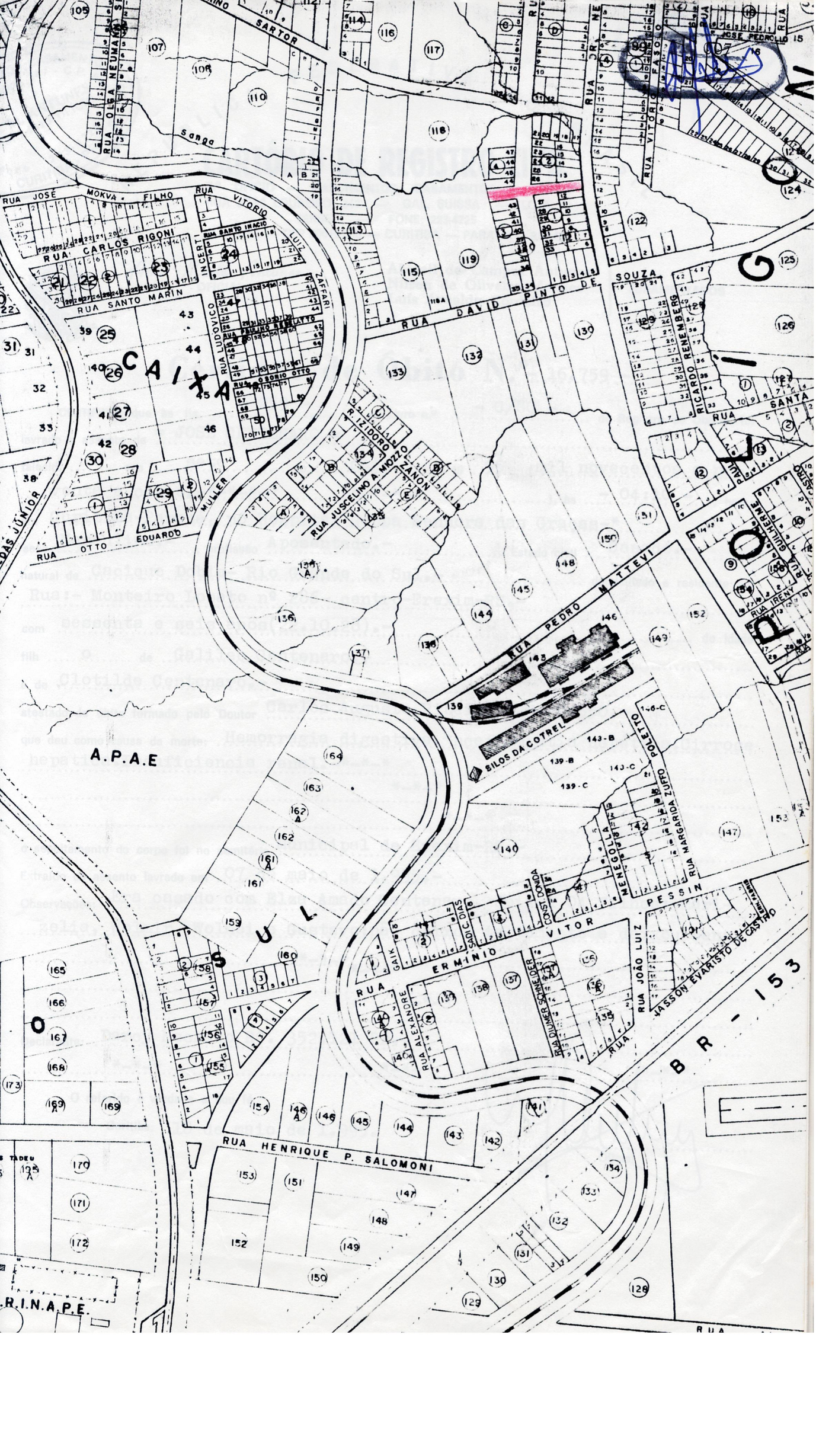

RUA OLGA NEUMANN
SARTOR
Sanga
RUA JOSÉ MOKVA FILHO
RUA VITORIO LUIZ ZAFFARI
RUA CARLOS RIGONI
RUA SANTO MARIN
RUA SANTO INACIO
RUA LUDOVICO INCERTI
RUA PAULINO RESELATTO
RUA OSORIO OTTO
CAIXA
RUA OTTO EDUARDO MULLER
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA VITORIO FASOLO
RUA JOSÉ PEDROLLO
RICARDO RENEMBERG
RUA SANTA
RUA IRENY
RUA GUILHERME
RUA PEDRO MATTEVI
RUA JUSCELINO A. MIOZZO
R. IZIDORO ZANON
SILOS DA COTREL
A.P.A.E
SUL
RUA ERMINIO VITOR PESSIN
RUA ALEXANDRE GAIK
RUA DIUMER SCHNEIDER
RUA JOÃO LUIZ
RUA MARGARIDA ZUFFO POLETTO
RUA MENEGOLLA
RUA JASSON EVARISTO DE CASTRO
BR - 153
RUA HENRIQUE P. SALOMONI
R.I.N.A.P.E.

...TOS, CASAMENTOS E ÓBITOS
...eiro. 347 - C.P. 8452
...M. ANTUNES
...CIAL DO 3º OFÍCIO
Fone: 223-4725
CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3.º OFÍCIO — NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS
RUA JOSÉ LOUREIRO, 347 — GAL. SUISSA — LOJA 12
TÉRREA — FONE: 223-4725
C. P. 8452 — CEP 80010-000 — CURITIBA — PARANÁ — BRASIL

Ana Maria Antunes
OFICIAL

Abigail de Campos Antunes
Nilson de Oliveira Mendes
Luís Arnaldo Cordeiro
JURAMENTADOS

Certidão de Óbito N.º - 16.759 -

CERTIFICO, que às fls. - 259 - do Livro n.º - C/80 - de Registro de Óbitos, foi lavrado o assento de = JOSE CENTENARO =

falecid.o aos sete de maio de 19 95 (mil novecentos e noventa e cinco.-*-*-*-* *-*-*-*-*), às - 04:10 - horas em Curitiba-Paraná, no Hospital Nossa Senhora das Graças-* sexo Masculino.-, profissão Aposentado.- Estado civil Casado.- natural de Cacique Doble- Rio Grande do Sul.- domiciliado e residente em Rua:- Monteiro Lobato nº 286- centro-Erexim-RS.- com sessenta e seis anos(22.10.28).- de idade filh.o de Galileo Centenaro.- e de Clotilde Centenaro.- atestado de óbito formado pelo Doutor Carlos Augusto Ribeiro CRM- 9.550.- que deu como causa da morte: Hemorragia digestiva.Encefalopatia hepática.Cirrose hepatica.Insuficiencia renal.-*-*-*

--*

--*

o sepultamento do corpo foi no cemitério Municipal de Erexim-RS.-

Extraído do assento lavrado em 07 de maio de 1.995.-

Observações: Era casado com Elza Amado Centenaro, deixou 04 filhos:-Marizelia, Wolmir, Wolnei e Gustavo;não deixou testamento e deixou bens.

--* *-*-*

--*

Declarante: Darcy Machado RG. 352.121 Pr.-

--* *-*-* *-*-*

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 18 de maio de 1.995.

Oficial

Fls. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 OUTUBRO 97
Silverio Fortunato
Presidente

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 035/97

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/97

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOSÉ CENTENARO".

RELATOR: VER; EDGAR PAULO MARMENTINI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após Analise do presente projeto de Lei do Legislativo de Nº 028/97, de autoria do Vereador Cezar Augusto Caldart opino a constitucionalidade da matéria.

Envio para o plenário para tramitação final.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 10 / 1997
PRESIDENTE

ACOMPANHA O PARECER

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

248/97 - ZB

Erechim, RS, 28 de Outubro de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 27 de Outubro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/97
Autoria Ver. **CEZAR AUGUSTO CALDART**
Denomina Artéria em nossa cidade de "JOSÉ CENTENARO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/97
Autoria Ver. **CEZAR AUGUSTO CALDART**
Denomina artéria de nossa cidade de "COMENDADOR CAETANO MUNARETTO".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS.**

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.984, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSé CENTENARO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "JOSé CENTENARO" a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A Artéria localiza-se no Loteamento Bella Casa II, entre as Quadras no. 01, 03 e 02, 04, iniciando na Rua Dr. Nery Reichmann até a chácara no. 119, do Polígono 21 de Abril, Direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua JOSé CENTENARO".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração